



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 277/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.565/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Thaynara Muniz CRM-14719.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROBERTA JACQUELINE SARAIVA AZEVEDO** CPF: 080.121.864-03, ocupante da função de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24 de abril de 2025 e término em 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de abril de 2025.

Cuité-PB, em 28 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito